

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

*Neste documento, poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação, recursos pedagógicos e requisitos de frequência e critérios de seleção.*

### 1. Nome

---

Detalhe Automóvel

### 2. DURAÇÃO

---

16 horas

### 3. ÁREA E FORMAÇÃO EDUCAÇÃO

---

525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor

### 4. DESTINATÁRIOS

---

Profissionais e outros interessados que pretendam adquirir conhecimentos em detalhe automóvel.

### 5. OBJETIVO GERAL

---

Dotar os formandos de conhecimentos específicos para adquirirem competências em técnicas de detalhe automóvel.

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

No final da ação de formação, os formandos deverão ter a capacidade de reconhecer e aplicar as técnicas de cada segmento do processo de detalhe, nomeadamente: pré-lavagem, lavagem, descontaminação de pinturas, polimento (destaque) , interiores, óticas, higienização, remoção do calcário, selagem de vidros e tratamento de couros.

### 7. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

---

Pré-lavagem

Lavagem

Descontaminação de pinturas  
Polimentos (destaque)  
Interiores  
Óticas  
Higienização  
Remoção de calcário  
Selagem de vidros  
Tratamento de couros

## **8. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO**

---

A metodologia da formação é predominantemente participativa e assenta na realização de situações práticas, análise de situações concretas, assim como na troca de experiências entre participante e o formador.

Os métodos a utilizar serão os expositivos e participativos/ativo e demonstrativo.

## **9. MODALIDADE DE FORMAÇÃO**

---

Outra Formação não inserida no Catálogo.

## **10. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO**

---

Formação Presencial em contexto prático de trabalho.

## **11. PERFIL DOS FORMADORES**

---

A execução da ação de formação será assegurada por Formadores que, estando devidamente certificados ao abrigo da legislação em vigor - portadores de Certificado de Competências Profissionais (antigo CAP) -, disponham de conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre os conteúdos.

- Habilitações académicas (formação de base e/ou complementar) na área temática;
- Experiência pedagógica anterior (preferencial);
- Experiência profissional relevante na área (preferencial).

## **12. RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS**

---

No que respeita às instalações e equipamentos necessários ambos os recursos serão identificados e solicitados, se for o caso, através da Ficha de Espaços e equipamentos.

De acordo com as necessidades detetadas ao nível de recursos a utilizar pelos formadores estas serão solicitadas pelo mesmo:

- Manual de todas as unidades de formação desenvolvidas;

- Exercícios de apoio à formação;
- Outro material de apoio produzido pelo formador.

### **13. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

---

#### **AVALIAÇÃO INICIAL DE DIAGNÓSTICO**

No início de cada módulo de formação, será realizada pelo respetivo Formador uma avaliação de diagnóstico, com o objetivo de aferir as competências iniciais dos formandos já adquiridas por via da experiência ou outros contextos de aprendizagem informais ou não formais.

Esta avaliação inicial de diagnóstico concretizar-se-á através da aplicação oral e/ou escrita de um conjunto de questões aos formandos para evidenciar as competências já adquiridas.

#### **AVALIAÇÃO CONTINUA**

Tem por objetivo o acompanhamento/ controlo do progresso da aprendizagem dos formandos, no plano dos saberes, para que possam ser atingidos os objetivos pedagógicos da ação e os ritmos individuais. A avaliação contínua incidirá na forma como cada formando atingiu os objetivos pedagógicos. Os parâmetros de avaliação correspondem aos objetivos específicos, sendo obrigatória a avaliação através da aplicação de um instrumento de avaliação individual escrito e da autoria do formador; É obrigatório a entrega, ao Coordenador, dos testes de avaliação, grelha e critérios de correção e cotações até cinco dias antes do início do módulo e a sua devolução até cinco dias após a conclusão do módulo por parte do formador interveniente;

O aproveitamento irá depender de um resultado de maior ou igual a 50% - SUFICIENTE Observação do Comportamento do Formando - A entidade formadora vai promover ao longo da formação a observação do comportamento do formando, através de ficha própria, tendo em atenção os parâmetros participação, responsabilidade, relações interpessoais e pontualidade. Caso o formador considere não adequado o comportamento de algum formando nos parâmetros referidos deverá comunicar fazer o registo da ocorrência em ficha própria - Ficha de Registo de Ocorrências - e comunicar de imediato a situação à coordenação.

### **14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO**

---

O acompanhamento à formação é contínuo, quer no local da formação sob a figura do formador, quer ao nível da coordenação pedagógica.

No decorrer da formação existirá pelo menos uma avaliação à ação, por parte dos formandos, através da aplicação de um questionário.

No final de cada módulo a ação também será avaliada pelo formador.

Os formadores serão avaliados no final de cada módulo, também através a aplicação de um inquérito ao seu desempenho.

### **15. REGIME DE PRESENÇAS E CERTIFICAÇÃO**

---

Será considerada frequência com aproveitamento sempre que o formando obtenha uma classificação final igual ou superior a 10 valores (numa escala de 0 a 20 valores), e tenha registado uma frequência efectiva igual ou superior a 80% da carga horária total do curso.

A frequência com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional com uma nota final global resultante da média final da avaliação de todos os instrumentos de avaliação.

O direito ao certificado implica:

- A obtenção de aproveitamento na avaliação contínua;
- A assiduidade ser igual ou superior a 80% do total de horas da acção de formação; - O comportamento adequado (tendo em atenção os seguintes parâmetros: participação, responsabilidade, relações interpessoais e pontualidade).

## 16. REQUISITOS DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

---

### Requisitos de Frequência

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- ✓ Compreensão oral, escrita e leitura da Língua Portuguesa;
- ✓ Documentos Obrigatórios: cópia do documento de identificação (cartão de cidadão) devidamente assinado para efeitos de formação.

### CrITÉrios de Seleção

Apenas haverá aplicação de processo de selecção a formandos, se o número de formandos interessados em frequentar a acção de formação for superior ao número de vagas disponíveis. Em caso de processo de selecção, os critérios a considerar serão:

- ✓ Verificação completa dos requisitos de frequência;
- ✓ Motivação e interesse demonstrados em ingressar no curso de Formação;
- ✓ Comportamentos demonstrados em entrevista.